

## EDITAL

### PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL

David Manuel Fialho Galego, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, em cumprimento ao preceituado nos nºs 1 e 2, do artigo 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações da Câmara Municipal de Redondo, tomadas na sua reunião de **05 de junho de 2024**:

#### 1. Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### 2. Processos de Urbanismo

Presente o processo nº 47/17, em que, através do requerimento nº 16/24, é solicitado o licenciamento do projeto de arquitetura de alterações em obra no prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 29/05/2024, aprovar o projeto de arquitetura de alterações em obra, condicionado à entrega de alguns elementos nos termos do referido parecer.

Presente o processo nº 48/17, em que, através do requerimento nº 399/22, é solicitado o licenciamento do projeto de arquitetura de alterações em obra no prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 29/05/2024, aprovar o projeto de arquitetura de alterações em obra, condicionado à entrega de alguns elementos nos termos do referido parecer.

#### 3. Expediente

Presente o documento a que se refere o anúncio 68706/2024, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio. O requerimento obteve o despacho do Senhor Presidente da Câmara de não exercício do direito de preferência e à reunião para ratificar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado.

Presente o documento a que se refere o anúncio 72139/2024, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o documento a que se refere o anúncio 72928/2024, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o documento a que se refere o anúncio 73244/2024, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o documento a que se refere o anúncio 74694/2024, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o documento a que se refere o anúncio 74862/2024, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o requerimento, registado sob o número 8855, em que é solicitada a autorização especial de ruído para a realização do evento “Festa da Primavera”, a realizar no dia 29 de maio de 2024.

O requerimento obteve o despacho do Senhor Presidente da Câmara de autorizado e à reunião para ratificar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente.

Presente o requerimento, registado sob o número 10949/24, em que é solicitada a autorização especial de ruído para a realização do evento “Santos Populares”, a realizar no dia 15/06/2024, até às 04h do dia 16/06/2024, e no dia 22/06/2024, até às 04h do dia 23/06/2024, pela Associação de Marchas dos Foros da Fonte Seca.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta deferir o pedido.



Presente o requerimento, registado sob o número 8541, em que é solicitada a autorização especial de ruído para a realização do evento “Almoço Convívio”, a realizar no dia 26 de maio de 2024, pelo Núcleo Sportinguista de Redondo.

O requerimento obteve o despacho do Senhor Presidente da Câmara de autorizado e à reunião para ratificar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente.

#### **4. Parecer sobre autorização de (re)arborização**

Presente o processo a que respeita o pedido de parecer / consulta prévia – PR.005760.2024 – pedido de autorização prévia para a ação de (re)arborização de Navigator Forest Portugal, S.A..

A Câmara Municipal, com base na informação nº 2044, de 31/05/2024, contendo o teor dos pareceres técnicos, deliberou por unanimidade e em minuta emitir parecer desfavorável à Navigator Forest Portugal, S.A., para a (re)arborização com eucalipto comum numa área de 41,56ha.

#### **5. Caducidade de Licença de Táxi**

Presente o processo referente à licença de táxi nº 2/2003.

Tendo por base os pareceres jurídicos datados de 18/03/2024 e de 13/05/2024 e face à não pronúncia, por parte do titular da referida licença, na sequência da notificação para exercício do direito de audiência prévia, ao abrigo do disposto no artigo 30º Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Transportes em Táxi, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta declarar a caducidade da licença de táxi nº 2/2003, por abandono, mais delibera comunicar a deliberação ao titular da licença, fixando o prazo de 30 dias para entrega do título que enforma a licença, e comunicar também a caducidade da licença ao IMTT e à Autoridade de Segurança Rodoviária.

#### **6. Subsídios**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal às Instituições Desportivas / Culturais do Concelho, propõe a atribuição, à AJR – Associação Jovem de Redondo, de um apoio em espécie no valor de 2.059,59€ (dois mil e cinquenta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos), que corresponde ao pagamento das licenças da SPA (522,45€ - quinhentos e vinte e dois euros e quarenta e cinco cêntimos), da Audiogeste e



Passmusic (454,74€ - quatrocentos e cinquenta e quatro euros e setenta e quatro cêntimos), bem como os custos com 5 WC portáteis (no valor de 1.082,40€ - mil e oitenta e dois euros e quarenta cêntimos).

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal às Instituições Desportivas / Culturais do Concelho, propõe a atribuição, à ArredondArte – Associação Cultural de Redondo, de um subsídio financeiro no valor de 430,00€ (quatrocentos e trinta euros), para comparticipação de despesas nas deslocações dos artistas que abrilhantaram os momentos musicais nas comemorações dos 50 anos do 25 de abril, nomeadamente nas Falcoeiras, Foros da Fonte Seca e Aldeia da Serra e no evento Palavras ao Vento – Encontro Literário / XXXVI Feira do Livro, nos dias 9 e 10 de maio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal às Instituições Desportivas / Culturais do Concelho, propõe a atribuição, à ATMR – Associação de Trabalhadores do Município de Redondo, de um apoio em espécie no valor de 216,00€ (duzentos e dezasseis euros), para pagamento das licenças da SPA e o apoio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros), como comparticipação dos custos associados ao evento Santos Populares 2024.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal às Instituições Desportivas / Culturais do Concelho, propõe a atribuição à Fábrica da Igreja Paroquial de Redondo, de apoio material de uma prancha de madeira Sapel 40mm e 5 litros de verniz, no valor de 126,27€ (cento e vinte e seis euros e vinte e sete cêntimos), para arranjo de portas e janelas na Igreja das Falcoeiras.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente a informação do Coordenador da Subunidade Orgânica de Gestão de Consumo de Água, que de seguida se transcreve:

*“De acordo com as deliberações tomadas em reunião de Câmara, referente aos tarifários de Água das associações, submeto à consideração superior a informação sobre valores suportados pelas mesmas. (valores pagos e até ao mês 03\_2024):*



Associação	Contribuinte	Percentagem devolução	n.º consumidor	Valor Total do período	Valor total devolver	Período da devolução
Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de Redondo	500745749	100 %	7776	83,82€	<b>83,82€</b>	10/2023 a 03/2024
Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 655	500972052	100 %	7382	52,67€	<b>52,67€</b>	10/2023 a 03/2024
Clube de Caça e Pesca (Campo de Tiro)	501728996	100 %	7230	44,35€	<b>44,35€</b>	10/2023 a 03/2024
Sociedade União Montoitense	501420916	70 %	7525	317,37€	<b>222,16€</b>	10/2023 a 03/2024
Associação Desportiva e Recreativa de Santa Susana	501922105	40 %	7123	314,55€	<b>125,82€</b>	10/2023 a 03/2024
Casa do povo do Freixo	500922241	30 %	2439	480,64€	<b>144,19€</b>	10/2023 a 03/2024
Associação dos Bombeiros Voluntários de Redondo	501290338	100 %	7122	3043,58€	<b>3043,58€</b>	10/2023 a 03/2024
Sociedade Filarmónica Municipal Redondense	501333371	100 %	7196	92,12	<b>92,12€</b>	10/2023 a 03/2024
Sociedade Columbófila Asas Redondense	502130610	100 %	7195	21,54€	<b>21,54€</b>	10/2023 a 03/2024
ARPIR – Assoc. Reformados e Pensionistas e Idosos da Freguesia de Redondo	504932713	100 %	8102	31,92€	<b>31,92€</b>	10/2023 a 03/2024
Centro Cultura Recreio e Desporto Foros da Fonte Seca	501515178	100%	7264 7208	309,64 304,64	<b>309,64€</b> <b>304,64€</b>	07/2022 a 11/2023 07/2022 a 11/2023

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta proceder à devolução dos valores referidos na informação supratranscritos.

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o NIPG 9564/24, requerendo apoio à natalidade, nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir o valor de 600,00€ (seiscentos euros) conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.

## 7. Programa Municipal Juventude Ativa – Proposta de Fixação do Valor da Bolsa

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, dando cumprimento ao estabelecido na alínea b), do nº 1, do artº 7º do Normativo do Programa Municipal Juventude Ativa, propõe que a Câmara Municipal aprove o valor da bolsa a pagar aos participantes do Programa Municipal Juventude Ativa em 3,5€/hora (três euros e cinquenta cêntimos).

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.



## 8. Empreitada de Construção da Extensão de Saúde de Santa Susana

Presente a informação do Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos, para efeitos de Construção da Extensão de Saúde de Santa Susana, propõe a aprovação do Caderno de Encargos, que inclui o Projeto, e a tomada de decisão de contratar, inerente ao procedimento do Contrato de Empreitada de Construção da Extensão de Saúde de Santa Susana.

Propõe a aplicação do Procedimento de Concurso Público, com o valor base de 210 000 euros (duzentos e dez mil euros), a acrescer o IVA.

Propõe que seja exigida a prestação de caução, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 88.º do CCP.

Propõe também que o contrato seja reduzido a escrito nos termos do artigo 94.º do CCP.

Propõe que seja designada para gestor do contrato: Jorge Manuel Roque – Engenheiro Civil da Divisão de Obras e Serviços Urbanos.

Para a condução do procedimento de concurso, conforme o estabelecido no artigo 67.º do CCP, propomos que o júri do procedimento seja constituído da seguinte forma:

Efetivos:

José Bernardo Laranjinho Nunes – Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Paulo Jorge Ramalhosa Frade – Coordenador Técnico da Secção de Aprovisionamento

José Pedro Proença Ribeiro – Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Suplentes:

Jorge Roque – Engenheiro Civil da Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Maria Teresa Carvalho Leite – Arquiteta da Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Solicita a aprovação das peças do procedimento, a saber, a minuta do anúncio, o programa de procedimento e o caderno de encargos (cfr. artigos 40º e 43º do CCP).

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a abertura de procedimento e aprovar as respetivas peças de procedimento, nos termos propostos.

## 9. Decisão de Adjudicação e Minuta do Contrato de Fornecimento de Gasóleo

Na sequência do procedimento aberto por deliberação tomada na reunião de câmara realizada a 08/05/2024, é apresentado o projeto de decisão de adjudicação da aquisição de gasóleo à empresa Lubrifuel – Combustível e Lubrificantes, Lda, pelo valor de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), acrescidos do IVA à taxa em vigor, ou a quantidade de 110.000 (cento e dez mil) litros, pelo prazo de 365 dias. Mais se propõe a aprovação da minuta do contrato.



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta adjudicar a aquisição de gasóleo à empresa Lubrifuel – Combustível e Lubrificantes, Lda, pelo valor de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), acrescidos do IVA à taxa em vigor, ou a quantidade de 110.000 (cento e dez mil) litros, pelo prazo de 365 dias, mais deliberou aprovar a minuta de contrato apresentada.

### **10. Proposta de Leasing Aquisição de Trator**

Presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que de seguida se transcreve:

*O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Redondo, por despacho de dia 02 de maio de 2024, adjudicou a aquisição a, FRANCISCO ANSELMO PARREIRA CARRAÇA pelo valor de 39.350,00€ (trinta e nove mil trezentos e cinquenta euros), acrescida de IVA a taxa legal em vigor, na sequência do procedimento de ajuste Consulta Prévia.*

*Neste sentido, e de forma a evitar que a Câmara Municipal de Redondo disponha no imediato do pagamento integral da adjudicação, mantendo desta forma os fluxos de caixa disponíveis para outras operações de gestão corrente, considera-se que a aquisição do veículo em referência deverá ser efetuada através de procedimento de locação financeira (leasing), pelo que se propõe:*

- 1. A abertura de concurso público n.º SERV/14/2024, para a contratação de serviços de Locação Financeira (Leasing) para a aquisição de AQUISIÇÃO DE UM TRATOR, com o preço base de €43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos euros), acrescida de IVA a taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 60 meses, nos termos da alínea b), do n.º 1, do Artigo 20.º e do Artigo 130.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos (CCP);*
- 2. A aprovação das peças do procedimento, composto pelo programa de procedimento, caderno de encargos e a minuta do anúncio, com prazo de 30 dias para apresentação de propostas, nos termos dos artigos 40.º a 43.º e 135.º do CCP;*
- 3. Tendo em conta o valor previsto para o contrato, propõe-se que seja dispensada a prestação da caução, conforme o estabelecido na alínea a), do n.º 2, do artigo 88.º do CCP.*
- 4. Propõe-se também que o contrato seja reduzido a escrito nos termos do artigo 94.º do CCP.*
- 5. Nos termos do artigo 290.º-A do CCP, propõe-se que seja designado para gestor do contrato José Bernardo Laranjinho Nunes.*
- 6. A aprovação da constituição do júri do procedimento, cuja competência lhe deverá ser delegada, nomeadamente a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, com exceção da competência para a qualificação dos candidatos e da decisão de adjudicação, nos termos*



dos artigos 67.º a 69.º e do n.º 1 do artigo 109.º do CCP, composto pelos seguintes elementos:

*Presidente:*

*José Bernardo Laranjinho Nunes – Chefe de Divisão Administrativa e Financeira*

*Vogais:*

*José Pedro Ribeiro Proença Ribeiro – Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos*

*Paulo Jorge Ramalhosa Frade – Coordenador Técnico da Secção de Aprovisionamento*

*Suplentes:*

*Hugo Miguel Silveira Ferreira – Chefe da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento*

*Maria Celeste Machado Pires Costa – Técnica Superior*

*De acordo com o exposto, e no uso das competências que lhe estão conferidas pela alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e com o artigo 36º e artigo 38.º do CCP, submetemos à consideração superior a abertura do procedimento, bem como a aprovação das respetivas peças do procedimento.*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a abertura do procedimento, de concurso público, para a contratação de serviços de Locação Financeira (Leasing) para a aquisição de AQUISIÇÃO DE UM TRATOR, com o preço base de €43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos euros), acrescida de IVA a taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 60 meses, nos termos da alínea b), do n.º 1, do Artigo 20.º e do Artigo 130.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos (CCP), como proposto, mais deliberou por unanimidade e em minuta aprovar as respetivas peças do procedimento.

### **11. Proposta de Leasing Aquisição de Viatura Ligeira de Mercadorias**

Presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que de seguida se transcreve:

*O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Redondo, por despacho de dia 02 de maio de 2024, adjudicou a aquisição à empresa SIMOPEÇAS – PEÇAS E COMPONENTES PARA VIATURAS DE LIMPEZA URBANA, LDA., pelo valor de 49.990,00€ (quarenta e nove mil novecentos e noventa euros), acrescida de IVA a taxa legal em vigor, na sequência do procedimento de ajuste Consulta Prévia.*

*Neste sentido, e de forma a evitar que a Câmara Municipal de Redondo disponha no imediato do pagamento integral da adjudicação, mantendo desta forma os fluxos de caixa disponíveis para*



*outras operações de gestão corrente, considera-se que a aquisição do veículo em referência deverá ser efetuada através de procedimento de locação financeira (leasing), pelo que se propõe:*

- 1. A abertura de concurso público n.º SERV/15/2024, para a contratação de serviços de Locação Financeira (Leasing) para a aquisição de “UMA VIATURA LIGEIRA DE MERCADORIAS DE CAIXA ABERTA PARA SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA E RECOLHA DE RESÍDUOS”, com o preço base de €55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos euros), acrescida de IVA a taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 60 meses, nos termos da alínea b), do n.º 1, do Artigo 20.º e do Artigo 130.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos (CCP);*
- 2. A aprovação das peças do procedimento, composto pelo programa de procedimento, caderno de encargos e a minuta do anúncio, com prazo de 30 dias para apresentação de propostas, nos termos dos artigos 40.º a 43.º e 135.º do CCP;*
- 3. Tendo em conta o valor previsto para o contrato, propõe-se que seja dispensada a prestação da caução, conforme o estabelecido na alínea a), do n.º 2, do artigo 88.º do CCP.*
- 4. Propõe-se também que o contrato seja reduzido a escrito nos termos do artigo 94.º do CCP.*
- 5. Nos termos do artigo 290.º-A do CCP, propõe-se que seja designado para gestor do contrato José Bernardo Laranjinho Nunes.*
- 6. A aprovação da constituição do júri do procedimento, cuja competência lhe deverá ser delegada, nomeadamente a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, com exceção da competência para a qualificação dos candidatos e da decisão de adjudicação, nos termos dos artigos 67.º a 69.º e do n.º 1 do artigo 109.º do CCP, composto pelos seguintes elementos:*

*Presidente:*

*José Bernardo Laranjinho Nunes – Chefe de Divisão Administrativa e Financeira*

*Vogais:*

*José Pedro Ribeiro Proença Ribeiro – Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos*

*Paulo Jorge Ramalhosa Frade – Coordenador Técnico da Secção de Aprovisionamento*

*Suplentes:*

*Hugo Miguel Silveira Ferreira – Chefe da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento*

*Maria Celeste Machado Pires Costa – Técnica Superior*

*De acordo com o exposto, e no uso das competências que lhe estão conferidas pela alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e com o artigo 36º e*



*artigo 38.º do CCP, submetemos à consideração superior a abertura do procedimento, bem como a aprovação das respetivas peças do procedimento.*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a abertura do procedimento, de concurso público, para a contratação de serviços de Locação Financeira (Leasing) para a aquisição de “UMA VIATURA LIGEIRA DE MERCADORIAS DE CAIXA ABERTA PARA SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA E RECOLHA DE RESÍDUOS”, com o preço base de €55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos euros), acrescida de IVA a taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 60 meses, nos termos da alínea b), do n.º 1, do Artigo 20.º e do Artigo 130.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos (CCP), como proposto, mais deliberou por unanimidade e em minuta aprovar as respetivas peças do procedimento.

## **7. Modificativa ao Orçamento 2024**

Presente a 8ª alteração permutativa ao orçamento municipal de 2024.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, os votos contra da Senhora Vereadora Maria Inácia Cachopas e do Senhor Vereador David Grave e os restantes votos a favor, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de aprovação da alteração permutativa apresentada.

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital, que será divulgado nos lugares públicos do costume e publicitado no sítio da Internet do Município de Redondo.

Redondo, aos 07 dias do mês de junho de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

